

OFÍCIO A CÂMARA Nº. 083/2025

Paraty-RJ, 04 de dezembro de 2025.

À sua Excelência o Senhor
VAGNO MARTINS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Paraty;

Assunto: Resposta ao Requerimento 184/2025, do Nobre Vereador Anderson Maia dos Santos, solicita esclarecimento referente ao ISS – Imposto Sobre Serviço no âmbito do município

Em resposta ao Requerimento nº 184/2025, apresentamos as informações referentes à atual situação do saneamento básico na zona rural do Brasil e, especificamente, no município de Paraty. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), o Brasil possui aproximadamente **31 milhões de habitantes residentes em áreas rurais e comunidades isoladas**. Entretanto, apenas **22% dessa população dispõe de saneamento básico adequado**, revelando um cenário crítico de vulnerabilidade sanitária.

O manual “Saúde: Saneamento Rural”, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), reforça essa realidade ao apontar que **75% das residências rurais não possuem sistemas apropriados de tratamento ou destinação de esgoto**. Na maioria dos casos, os dejetos são descartados em fossas rudimentares, valas, diretamente no solo ou em cursos d’água, como córregos, rios e lagoas. O Senar também destaca a importância do manejo correto dos resíduos sólidos, fundamental para evitar a contaminação do solo e das águas e garantir a sustentabilidade ambiental nas propriedades rurais.

Ainda segundo o IBGE, quase **5 milhões de brasileiros não possuem banheiro**, praticando a defecação a céu aberto. Assim, aproximadamente **24 milhões de pessoas** ainda sofrem com a falta de saneamento básico, realidade que decorre de múltiplos fatores, como a baixa priorização de políticas públicas, a dispersão populacional e aspectos culturais relacionados à percepção da importância do saneamento.

No município de **Paraty**, não há rede de saneamento básico estruturada na zona rural. Nesse sentido, informamos que **estão sendo retomados os estudos para elaboração de um plano estratégico de saneamento rural**, contemplando soluções adaptadas à realidade local.

O saneamento básico é um elemento essencial para a promoção da saúde, proteção ambiental e melhoria da qualidade de vida. Seus serviços englobam o abastecimento de água potável, a coleta e o tratamento de esgoto, bem como a gestão adequada dos resíduos sólidos. Na zona rural de Paraty, assim como em grande parte do país, o enfrentamento desse desafio passa pela utilização de tecnologias apropriadas, tais como **fossas sépticas biodigestores, sistemas simplificados de**

tratamento e cloradores, além de investimentos em abastecimento de água e infraestrutura para resíduos sólidos.

Por fim, destacamos que a implantação de soluções de saneamento rural deve considerar as particularidades geográficas, socioeconômicas e culturais da região, bem como envolver a participação ativa da comunidade. Somente assim será possível alcançar a sustentabilidade das ações e avançar rumo à universalização dos serviços de saneamento básico no município.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

BAD107A410294C878AAFF945824AA846

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 04/12/2025 12:46:22
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BAD107A410294C878AAFF945824AA846>

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador: 33600328038603860038003240015300520041D6c. Documento assinado digitalmente conforme art.11º da Lei 14.066/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **04/12/2025 22:24**

Checksum: **BF1991F760680F3852B1C987BB6C6EC0B42C63349CC0F358DE2DA1E679E4F77C**